



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 181 / 2021 / PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.019276/2021-80

Foz Do Iguaçu-PR, 10 de novembro de 2021.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG Nº 157/2021

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, de 19 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, a retificação do Edital PRPPG nº 157/2021, referente ao processo seletivo do curso de especialização em Ensino e Aprendizagem em Línguas Adicionais.

Art. 1. RETIFICAÇÃO

1.1 Retificar o disposto no item 5.2 do Edital PRPPG nº 157/2021, que passa a vigorar, conforme a seguir:

5.2 Fases do processo seletivo:

a) PRIMEIRA FASE - eliminatória e classificatória (10,0)

Análise do Currículo dos(as) candidatos(as) com inscrição homologada (pontuação máxima 4,0);

Análise do texto argumentativo (pontuação máxima 6,0)

1.2 Retificar o disposto no Anexo I do Edital PRPPG nº 157/2021, que passa a vigorar, conforme a seguir:

ANEXO I

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E APRENDIZAGEM EM LÍNGUAS ADICIONAIS		
O(A) candidato(a) deverá anexar no Currículo os documentos comprobatórios	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Certificado de Pós-graduação Lato Sensu (especialização) ou Stricto Sensu (mestrado).	0,5 por curso	2,0
b) Diploma na área de Letras e/ou Educação.	2,0	
c) Diploma de outro curso superior, diferente do utilizado como requisito de escolaridade.	0,5 por curso	
d) Declaração de conclusão de curso de graduação na área de Letras e/ou Educação.	1,0	
PRODUÇÃO INTELECTUAL NO ENSINO DE LÍNGUAS		
e) Artigo publicado em jornais, revistas, boletins ou outros meios de comunicação	0,05 por produção (máximo 0,2)	0,5
f) Resumos ou Trabalho completo publicado em Anais de Eventos Científicos	0,05 por produção (máximo 0,2)	
g) Apresentação de trabalho em Eventos na área específica/subárea de conhecimento do concurso.	0,05 por produção (máximo 0,1)	
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO(A) CANDIDATO(A)		
h) Exercício profissional comprovado no ensino de línguas.	0,25 por ano (máximo 1,0)	1,5

i) Participação comprovada em atividades de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão, apoio técnico ou outras atividades de bolsista desenvolvidas na área acadêmica.	0,10 por ano (máximo 0,3)	
j) Outras atuações profissionais e acadêmicas comprovadas relevantes para a área de conhecimento do curso.	0,05 por ano (máximo 0,2)	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		4,0

1.3 Retificar o disposto no Anexo VI do Edital PRPPG nº 157/2021, que passa a vigorar, conforme a seguir:

ANEXO VI

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TEXTO EXPOSITIVO ARGUMENTATIVO		
O/A candidato/a deverá redigir o texto na língua de escolha do item 4.6	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Correção gramatical e ortográfica	1,5	6,0
b) Adequação do conteúdo ao tema proposto	3,0	
c) Clareza expositiva argumentativa e capacidade crítica	1,5	

Art. 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

2.1 As demais disposições do Edital PRPPG nº 157/2021 permanecem inalteradas.

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PRPPG (10.01.05.19)
Matrícula: 2886345

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **181**, ano:
2021, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/11/2021** e o código de verificação: **4c2a9e2981**